

## **INDICAÇÃO Nº 89/2022**

**AUTOR: VEREADOR JOSÉ CARLOS DA CONCEIÇÃO SANTOS.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.**

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia ao senhor **José Eduardo Santana, Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário**, solicitando a execução dos seguintes serviços junto ao Loteamento Bom Jesus:

- **patrolamento e cascalhamento de suas ruas;**
- **limpeza geral daquelas vias públicas, inclusive das áreas verdes do loteamento.**

### **JUSTIFICATIVA**

O Loteamento Bom Jesus foi aprovado através do Decreto nº 018, de 27 de fevereiro de 2018, e desde então os seu lotes foram comercializados e muitas edificações já foram executadas, sendo que muitos proprietários elegeram aquele local como residência definitiva e outros como um local de descanso e lazer para os fins de semana e feriados.

Ocorre que aquela localidade está com um péssimo aspecto devido as más condições da vias públicas, tanto pelos buracos como pela sujeira, sendo que o matagal está invadindo o leito das ruas.

Neste contexto, recebi muitas reclamações por parte dos proprietários de imóveis do Loteamento Bom Jesus, os quais alegam que as ruas estão cheias de buracos e valetas e a vegetação cresceu muito tomando parte dos logradouros. É imperativo lembrar que as áreas de equipamentos comunitários também estão muito sujas e carecem de receber s serviços para a limpeza geral.

Assim, espero que Vossa Excelência determine ao departamento de obras públicas a execução dos serviços mencionados acima, de maneira que o Loteamento Bom Jesus passe a apresentar um melhor visual.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de  
Aparecida do Taboado - MS, 01 de julho de 2022.

**JOSÉ CARLOS DA CONCEIÇÃO SANTOS  
VEREADOR**